

No primeiro semestre

Cabo Delgado atinge meta de arrecadação

Por: Fenias Zimba



Numa altura em que a província de Cabo Delgado se debate com os efeitos negativos da crise pandémica e da instabilidade militar resultante da insurgência que tem assolado aquele ponto de país, condicionando o decurso normal da economia, a Delegação Provincial da Autoridade Tributária registou o sobrecumprimento com uma realização de 109,19%, em face a meta estabelecida para o 1º semestre do ano em curso.

A informação foi tornada pública, recentemente, pelo respectivo Delegado, Helmano Nhatitima, após a realização, em Pemba, do colectivo de Direção, com objectivo de fazer o balanço Semestral e perspectivar as actividades para o segundo Semestre.

Fazendo a retrospectiva das razões que ditaram o sucesso da delegação sob a sua égide, no período em análise, Helmano

Nhatitima destacou a coesão de grupo e a entrega de cada funcionário, independentemente do sector em que está afecto, como sendo os factores determinantes para a prestação positiva da província. Num claro exercício de aviso a navegação, no que concerne a projecção do semestre recém-iniciado, Nhatitima, instou os seus colaboradores, a todos os níveis, de modo a servirem-se da atitude e gara demonstrada durante o primeiro semestre, para “atacar” os objectivos previamente estabelecidos para o segundo semestre.

Por seu turno, Milagre Matusse, Director Operativo da Alfândega naquele extremo do País, apontou a reintrodução da cabotagem, como elemento crucial para o incremento da receita, visto que, no actual figurino, para além do transporte de mercadorias internas, integra mercadorias importadas e não

desembaraçadas na fronteira de entrada, porém, que tenham como destino a Província de Cabo Delgado. Matusse entende que, face a este novo dado, urge a necessidade de mobilizar os operadores económicos ali situados, de forma a fazerem o uso do Porto de Pemba para dinamizar a economia local e quiçá, nacional.

Em torno do encontro em referência e como a fazer jus a passagem de mais um dia dedicada ao do Dia da Função Pública, celebrado ao longo do 1º semestre, a delegação provincial de Cabo Delgado entregou Diplomas de Honra atribuídos pelo Governo da Província, aos funcionários que mais se destacaram no ano de 2019.

De referir, que a instabilidade militar, principalmente nos pontos da província onde a AT se faz presente, foi outro ponto discutido no encontro. 🌿

PROPRIEDADE:

Autoridade Tributária de Moçambique
Av. 25 de Setembro, Nº 1235
Tel: +258 21 344 200 - www.at.gov.mz

PRESIDENTE:

Amélia Muendane

PRODUÇÃO:

Gabinete de Comunicação e Imagem
Directora: Natércia Manhenje

REDAÇÃO & EDIÇÃO:

Fenias Zimba, Bernardino Manhaussane

COLABORAÇÃO:

Delegações Provinciais

DESIGN & MAQUETIZAÇÃO:

Benedito Chivure



Após Encerramento durante 24 horas

Reaberta a fronteira de Ressano Garcia

Por: redacção



A Fronteira de Ressano Garcia, na província de Maputo, reabriu ontem, 16 de Julho, após o encerramento temporário de 24 horas verificado desde à tarde da última quarta-feira, 15 de Julho, para, segundo o Serviço Nacional de Migração (SENAMI), dar lugar ao processo de desinfecção das instalações que compõem aquela fronteira. Em comunicado, o SENAMI explica que o encerramento do posto de Travessia de Lebombo, na vizinha África do Sul, foi decorrente da descoberta de um positivo à COVID-19, naquele posto fronteiro.

Segundo informações colhidas no local, o prolongamento do encerramento daquela que é a única fronteira em funcionamento entre os dois países, impactaria, negativamente, no processo de importação e exportação de mercadorias e consequentemente no alcance da meta de cobrança de receitas da Delegação Aduaneira de Ressano Garcia, fixada em mais de 800 milhões de meticais, para o mês em curso, levando que a previsão caia por terra.

Na vigência do Estado Emergência, período no

qual a economia nacional funciona de forma condicionada, em virtude da implementação de medidas contra a propagação da COVID-19, tanto em Moçambique como na "Terra do Rand", a fronteira de Ressano Garcia não foge à regra, sofrendo um revês directo na circulação de viaturas e mercadorias de e para o País. No período em referência registou-se naquele ponto um afrouxamento drástico do fluxo fronteiriço, quedando em cerca de 450 à 500 viaturas diárias, contra cerca de 1000 à 1100 viaturas do mesmo período, no ano transacto, sendo que os camiões de ferro cromio em regime de trânsito e os de importação de hortícolas (batata e cebola) são os que mais circulam, no entanto, estes produtos não contribuem para a arrecadação de receita pela nulidade de imposições a pagar.

Porém, apesar dos constrangimentos acima elencados, a adopção e o aprimoramento de novas estratégias nos processos de desembaraço aduaneiro, aliado ao cumprimento do decreto presidencial, permitiram a delegação local encaixar, até 15 de

Julho, uma média diária de 35 milhões, superando a média ideal que ronda aos 29 milhões.

De referir que das medidas tomadas, destaque vai para o aprimoramento dos exames físicos de processos mais críticos, a fiscalização ao longo da linha de fronteira e a regularização de saídas antecipadas. 

Apreendidas 14 Toneladas de frango e seus derivados

No âmbito das actividades que têm sido desenvolvidas a nível da Delegação Aduaneira de Ressano Garcia, uma unidade orgânica da Autoridade Tributária (AT), foram apreendidas naquele posto fronteiro cerca de 14 toneladas de frango congelado e seus derivados. A apreensão em causa enquadra-se nas acções com vista a interdição da importação deste tipo de produto para o País com objectivo de salvaguardar a indústria nacional. 



Para o alcance dos objectivos institucionais

“Devemos pautar pela união e coesão”

-defende Estrela Cossa, Delegada da AT, Província de Manica

Por: Mazuanzara Júnior



A Delegada da AT, na província central de Manica, Estrela Cossa defende que a união e coesão constituem factores imprescindíveis para o alcance dos objectivos da Delegação sob sua liderança.

Estrela Cossa pronunciou-se nestes termos, semana finda, em Chimoio, à margem da realização da V Sessão Ordinária do Colectivo de Direcção, alargado aos chefes dos postos da AT, cuja agenda centrava na análise do

desempenho da Delegação no primeiro semestre e alinhamento de estratégias de cobrança de receitas para o semestre em curso, destacando entre as várias estratégias, as visitas de monitoria às empresas encerradas no âmbito da COVID-19.

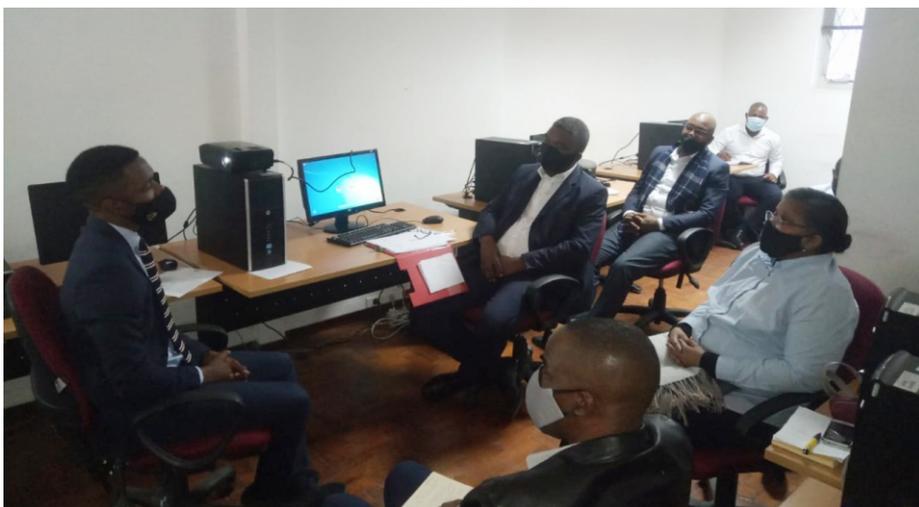
No seguimento, a delegada de Manica agradeceu e manifestou total reconhecimento à entrega abnegada dos funcionários ao trabalho e instou os mesmos

para uma observância contínua das medidas de prevenção contra a pandemia.

De referir que, sobre a arrecadação de receita, a delegada da Província de Manica mostrou-se preocupada com os níveis registados no primeiro semestre, tendo apelado ao redobrar de esforços por parte dos seus colaboradores, mesmo reconhecendo que o momento no qual o País vive é atípico. 

AT capacita funcionários em matérias de e-declaração e pagamento via banco

Por: redacção



Durante o mês de Julho, 66 funcionários afectos aos serviços centrais da Autoridade Tributária (AT), nomeadamente do Controlo Interno, das Unidades de Cobrança e do Gabinete de Comunicação e Imagem, foram capacitados pelo Projecto e – tributação, no âmbito da operacionalização da plataforma e – declaração e do pagamento via banco, cuja acção de formação teve início em meados de Abril do ano em curso.

Antecedendo a este grupo de funcionários ora capacitados uma acção similar que contermplou funcionários de diversas Unidades de Cobrança e “Focal Points” da AT em todo o território nacional através de vídeo-conferência na modalidade on job.

Pretende-se com tais acções de formação, facilitar a operacionalização da plataforma de pagamento via banco, em implementação na AT, dado ao papel destes sectores na socialização das referidas plataformas electrónicas..

Porque Moçambique debate-se actualmente com a pandemia do Covid 19, à semelhança de outros Países a nível mundial, o processo de

capacitação respeitou as medidas previamente estabelecidas para o combate a propagação da pandemia, entre as quais o distanciamento social e o uso do vídeo-conferência, como acima referenciamos, para os funcionários afectos fora da Província de Maputo.

O pagamento via banco é uma plataforma electrónica em uso na AT, no âmbito da implementação dos projectos de modernização, com vista à aproximação dos contribuintes à Administração Fiscal, com o fim de facilitar o cumprimento das obrigações fiscais.

Para a adesão à plataforma de submissão electrónica de declarações e pagamento via banco, o contribuinte deve solicitar em qualquer unidade de cobrança o formulário de adesão ou através do e-declaração via o site <https://edeclaracao.at.gov.mz> e uma vez submetida eletronicamente a plataforma, este gera uma Guia de Arrecadação da Receita de Estado (GARE), de onde o contribuinte deve utilizá-lo, para proceder com o pagamento através de um dos canais bancários disponibilizados (Caixa, Internet Banking,

entre outros) pelos bancos que aderiram ao processo para proceder o pagamento de imposto, onde irá receber um comprovativo de depósito personalizado, dispensando assim a ida à unidade de cobrança para obter um outro comprovativo de pagamento.

Igualmente, o Sujeito Passivo poderá proceder ao pagamento do imposto a partir de qualquer parte do país, por intermediação de 11 bancos comerciais (BCI, Millennium BIM, Moza, Banc ABC, Standard Bank, ABSA Bank, Banco Mais, Banco Societ General, Banco Único, Ecobank e FNB) que aderiram a este processo. O pagamento de imposto por via de cheque deve ter como beneficiária a Autoridade Tributária de Moçambique e devem ser entregues aos respectivos bancos.

Sendo o processo de implementação gradual, nesta fase o escopo limita-se a submissão dos Modelo A do regime normal do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA; modelo B regime de Tributação Simplificada do IVA, Modelo C - para Operações Isoladas e Facturação Indevida do IVA; Modelo 30 do Imposto Simplificado para os Pequenos Contribuintes - ISPC; Guias de Pagamento (Modelo 19 do IRPS e Modelo 39 do IRPC) e o Modelo B Geral para o pagamento de outras taxas e multas devendo todas obrigações serem submetidas dentro do prazo. Excluem-se deste processo as declarações de crédito, declarações de substituição e declarações fora do prazo, devendo o Sujeito Passivo, aproximar a qualquer unidade de cobrança para a submissão das mesmas.

No entanto, com vista a maior abrangência, está em curso um trabalho com outras instituições bancárias para a sua integração nas plataformas electrónicas de pagamentos de impostos actualmente disponíveis. 🌿

**O xitique
pode esperar!**
#fiqueemcasa